



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA FLUVIAL DE CUIABÁ

TC/JA/02
010.1

PORTARIA Nº 36 /DelCuiaba, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Cadastramento de Escola Náutica para treinamento de condutores de embarcações e emissão de "Atestado de Treinamento" para Arrais-Amador.

O DELEGADO FLUVIAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.537, datada de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário, e de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Amadores, Embarcações de Esporte e/ou Recreio e para Cadastramento e funcionamento das Marinas, clubes e Entidades Desportivas Náuticas (NORMAM-03/DPC), resolve:

Art.1º **Cadastrar**, a partir do dia 21 de novembro de 2018, a empresa ESCOLA NAUTICA ROMERA, CNPJ: 27.960.254/0001-08, de propriedade do senhor LUCAS RAFAEL RIBEIRO ROMERA, CPF: 039.882.241-70, com sede situada à Avenida Miguel Sutil, número 5300, Bairro: Jardim Leblon, em Cuiabá/MT, para a realização de aulas práticas para a formação de condutores de embarcações e emissão de "Atestado de Treinamento" para Arrais-Amador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Esta Portaria possui validade por 2 (dois) anos.


THIAGO CRISTIANO MUNIZ SANTOS
Capitão de Corveta
Delegado

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
DPC, Com6DN, Listas: 003, 0031, 0032.
Arquivo

Distribuição Extra Marinha
Empresa Escola Nautica Romera